



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133 de 2021.

2 - OBJETO

O objeto refere-se à contratação de uma empresa especializada em serviços de transmissão ao vivo do 29º Programa de Verão, com narração profissional, comentarista, entrevistas, fotografo e gestão de redes sociais do evento.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Programa de Verão iniciará sua 29ª edição no ano de 2025, e esse evento reúne muitos telespectadores e amantes do esporte. O Programa de Verão é um evento reconhecido em todo sul do estado do Espírito Santo e vem ganhando força e ainda mais notoriedade nos últimos anos. Um diferencial para que o evento ganhasse maior visibilidade foi o investimento na contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo dos jogos nas plataformas digitais.

O projeto de transmissão de live's dos jogos de verão, com narração profissional, comentarista, e entrevistas de participantes e autoridades presentes no evento inclui câmeras com cinegrafistas, técnico operador de live, treiler stúdio com computadores e mesa de corte de vídeo, monitores e cabeamentos necessários, projetor de vídeo, locutor e comentarista esportivo e fotografo responsável pela cobertura, postagem e gestão das redes sociais.

Dessa forma, torna-se valido a continuidade neste investimento para a realização do Programa de Verão, que acontecerá entre os dias 13 de janeiro à 31 de janeiro de 2025.

4 - ÁREA REQUISITANTE



A área requisitante é a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua, responsável pela organização e gestão dos eventos esportivos municipais, onde inclui-se o objeto descrito.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação devem estar alinhados com as diretrizes gerais e específicas aos serviços demandados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de 2021 e demais normativas aplicáveis.

Além disso, a empresa contratada para fornecer o serviço deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, que estabelecem as diretrizes, obrigações, responsabilidades e demais aspectos relacionados à execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita a, prazos, formas de pagamento, penalidades por descumprimento, exigências documentais, entre outros aspectos pertinentes à contratação. A conformidade com tais condições é essencial para garantir a legalidade e eficácia do contrato firmado.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de transmissão de lives dos jogos do Programa de Verão, bem como, demais serviços voltados a mídias com cunho esportivo. O objetivo é fomentar o esporte em nosso município através de canais digitais e possibilitar que o programa seja assistido remotamente.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Orçamento dos 03 (três) fornecedores:

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR TOTAL
MERÇON PRODUÇÃO AUDIO VISUAL	29.548.372/0001-39	R\$ 23.800,00
COCO VERDE PRODUTORA DE IDÉIAS	12.476.637/0001-38	R\$ 28.500,00
PUBLIART PUBLICIDADE AUDIO E VIDEO	30.749.097/0001-09	R\$ 27.700,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se justifica o parcelamento da solução, uma vez que a contratação precisa ser integral para garantir a uniformidade e a continuidade dos serviços. A fragmentação do contrato poderia comprometer a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do serviço está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

11 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Após análise das especificações técnicas e do planejamento orçamentário disponível, concluímos que a melhor alternativa para atender a essa demanda é a contratação de uma empresa especializada, capaz de fornecer serviços que atendam aos padrões e preços de mercado estabelecidos.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise detalhada, declara-se a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transmissão de lives do 29º programa de verão. A solução proposta atende às necessidades identificadas, está alinhada com o planejamento da SEMCTEL e garante benefícios significativos.

Atílio Vivacqua – ES, 06 de janeiro de 2025.

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV

assinado em 06/01/2025 10:27:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/01/2025 10:27:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GESSILEA DA SILVA SOBREIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P2BPLZ>